

Comunicado Nº 07/2023

Direção

Recife, 09 de março de 2023.

ENTRADA DE OBJETOS PARA OS(AS) ESTUDANTES E COMEMORAÇÕES DE ANIVERSÁRIOS

Prezada Família:

Queremos retomar algumas orientações, no contexto de rotina e procedimento, que tratam do CUIDADO e da SEGURANÇA de nossos(as) estudantes, no espaço escolar, no que diz respeito aos tópicos descritos a seguir:

1. **A NÃO PERMISSÃO DA ENTREGA DE OBJETOS**, diretamente, aos estudantes em sala de aula, no horário escolar, considerando que não temos como identificar o conteúdo do pacote. Portanto, sinalizamos que todo e qualquer objeto deverá ser entregue aos colaboradores da recepção que, por sua vez, entrarão em contato com um membro da equipe do Núcleo de Apoio Pedagógico-NAP, o qual fará a mediação do recebimento e da entrega ou não do objeto ao(à) estudante.
2. **A NÃO AUTORIZAÇÃO PARA COMEMORAÇÕES DE ANIVERSÁRIOS**, na sala de aula e/ou no espaço da cantina, considerando aspectos legais de segurança. Pontuamos que, no dia do aniversário de cada estudante, o Colégio, em nome da Direção, entrega um cartão e um chocolate, como gesto de gratidão a Deus pelo dom da vida de cada um(a) de nossos(as) estudantes. No cenário das infâncias, no Maristinha, temos autorizado a comemoração dos aniversários, que acontecem, geralmente, na última sexta-feira de cada mês, no momento do lanche, organizado pela equipe do Colégio.

Diante do exposto, contamos com o seu apoio, no cumprimento das orientações apresentadas acima, e pontuamos alguns aspectos correlacionados a essas normas **explicitadas no Guia do(a) Estudante 2023**.

1. A comemoração dos aniversários do 2º ao 5º ano EF não é permitida dentro das dependências do Colégio. Caso a família deseje enviar convites para festa fora do Colégio, estes devem ser para todos(as) os(as) educandos(as) da turma e enviados pela Agenda Marista.
2. A comemoração dos aniversários do 6º ano EF à 3ª série EM não é permitida dentro das dependências do Colégio.
3. Não será permitida a comemoração na cantina, por ser este um espaço de convivência coletivo, nem no entorno do Colégio, com a utilização de ovos, farinha, tinta, entre outros.



Aproveitamos para agradecer a compreensão e a parceria que cada família tem demonstrado para com as tomadas de decisões da Direção, com vistas a garantir êxito nos processos pedagógicos e, conseqüentemente, excelentes resultados acadêmicos.

Que o Bom Deus continue a derramar suas bênçãos protetoras sobre cada família Marista São Luís!

Fraternalmente,

Ir. Maicon Donizete Andrade Silva
Diretor

Lucielma Ribeiro
Vice-diretora Educacional

Cláudio Plácido
Vice-diretor Administrativo